



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 032

Garanhuns, 07 de agosto de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR *PRO TEMPORE*

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 032, segunda-feira, 07 de agosto de 2023

Página | 3

SUMÁRIO

PRPPGI.....	4
PROAD.....	5
PRAE.....	6

PRPPGI

Portaria nº 01/2023-PRPPGI, de 03 de agosto de 2023

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 152/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Indicar o docente JEAN CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO como embaixador da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO junto ao Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC).

Art. 2º - Esta Portaria, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PROAD

Portaria nº 009/2023-PROAD, de 03 de agosto de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 146/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a portaria 02/2023-PROAD de 24 de janeiro de 2023 a partir desta data.

Art. 2º - Designar os membros abaixo para desempenhar as funções de Gestor, Fiscal e Suplente do contrato 01/2023, correspondente ao processo nº 23082.24457/2022-66:

Nome	Matricula SIAPÉ	Função
Otoni Cantarelli de Carvalho	3044420	Gestor de Contrato
Matheus Carvalho Cordeiro	2161345	Fiscal de Contrato
Valdemir da Silva Nunes	2.161.171	Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-Reitor de Administração

PRAE

Portaria nº 01/2023 - PRAE, de 07 de agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 149/2021-REIT, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 202, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Observatório de Políticas de Ações Afirmativas da Assistência Estudantil, que tem por objetivo propor, acompanhar e avaliar ações afirmativas de permanência, no âmbito da Assistência Estudantil, com vistas à promoção da equidade com foco nos grupos étnico-raciais, na diversidade de gênero e nas pessoas com deficiência, e à valorização étnica e cultural.

Art. 2º - Sua composição contempla estudantes, docentes e técnico(a)s administrativo(a)s da Comunidade Universitária, especialmente membros da equipe técnica da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), funcionário(a)s terceirizado(a)s e representantes da comunidade externa interessado(a)s.

Art. 3º - Sua coordenação compete ao(a) Diretor(a) de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas da PRAE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYA CLAUDINO DE ARAÚJO VIEIRA
Pró-Reitora de Assistência Estudantil